

PROCESSO Nº 2025004719
TERMO ADITIVO
SERVIDORA MAT. Nº 54577

PRIMEIRO TERMO ADITIVO (ACRÉSCIMO) AO CONTRATO Nº 214/2024 PARA AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAIS PERMANENTES E DE CONSUMO, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA, ESTADO DE GOIÁS, E A EMPRESA LICITARIMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. –M., NA FORMA ABAIXO:

CONTRATANTE:

O **MUNICÍPIO DE LUZIÂNIA**, Estado de Goiás, pessoa jurídica de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ nº 01.169.416/0001-09, com sede na Praça Nirson Carneiro Lobo, nº 34, Centro, Luziânia/GO, CEP: 72.800-060, representado pelo Prefeito Municipal, o senhor **DIEGO VAZ SORGATTO**, brasileiro, casado, portador da Carteira de identidade nº 4.591.126, expedida pela SPTC/GO e do CPF nº 035.428.261-11, residente e domiciliado na Rua Nossa Senhora de Fátima, Lotes 08/09, Centro, Luziânia/Goiás, CEP: 72.800-600, neste ato representado pelo Gestor do Poder Executivo, (Decreto nº 571 de 01 de outubro de 2021), o Senhor **GILMAR RIBEIRO JÚNIOR**, brasileiro, casado, servidor público, portador da Carteira de Identidade nº 2.280.648, expedida pela SSP/DF e do CPF nº 011.339.471-31, residente e domiciliado na Rua Ophir José Braz, Apartamento 1105, Centro Residencial Veneza, Luziânia/GO.

CONTRATADO:

A Empresa **LICITARIMOB COMÉRCIO E SERVIÇOS DE INFORMÁTICA LTDA. – ME**, pessoa jurídica de direito privado regularmente inscrita no CNPJ nº 20.230.576/0001-52, localizada na Rua José Bonifácio, Quadra 31, Lote 16, Sala 02, Parque Estrela Dalva I, Luziânia/GO, CEP: 72.804-270, neste ato representada pelo seu sócio administrador, o Senhor **YURI DOS SANTOS CARNEIRO BORGES**, brasileiro, solteiro, empresário, portador do RG de nº 6713167- SSP-GO e do CPF de nº 707.603.621-57, residente e domiciliado à Rua 9, SN, Lote 19, Setor Norte Maravilha, Luziânia-GO, CEP 72.812-620.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DO OBJETO:

1.1. O presente instrumento tem por objeto o acréscimo aproximadamente de **25% do valor inicialmente** firmado no contrato nº 214/2024, para suprir a Unidades Escolares.

1.2. Relação de quantidade e especificação dos itens acrescidos:

ITEM	CÓDIGO	PRODUTO	UNIDADE	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL R\$
02	13880	COMPUTADOR	UNIDADE	18	3.899,99	70.199,82
10	1026	MONITOR	UNIDADE	18	359,99	6.479,82
						VALOR TOTAL: R\$76.679,64

CLÁUSULA SEGUNDA – DA FUNDAMENTAÇÃO E DA JUSTIFICATIVA:

2.1. O acréscimo do contrato originário está fundamentado, nas previsões contidas no artigo 125 da Lei 14.133/2021.

2.2. Conforme as razões expostas no Ofício 075/2025 - DAGE as quais foram ratificadas pelo Despacho autorizador, emitido em 13 de fevereiro de 2025 e anexo aos autos; este aditivo se justifica para suprir as Unidades Escolares que foram entregues recentemente e as já existentes pois necessitam de computadores para executar suas atividades e atender suas necessidades administrativas e pedagógicas, conforme planilha e memorial de cálculo inclusos nos autos.

CLÁUSULA TERCEIRA– DO ACRÉSCIMO:

3.1. De acordo com solicitação do **CONTRATANTE** e segundo preceitua a Lei nº 14.133 de 2021, fica o contrato acrescido em **25%**, o que corresponde ao valor de **R\$ 76.679,64 (setenta e seis mil, seiscientos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:

4.1. A despesa decorrente do presente termo aditivo é de **R\$ 76.679,64 (setenta e seis mil, seiscientos e setenta e nove reais e sessenta e quatro centavos)**, empenhada sob a seguinte Dotação Orçamentária, autorizada pela Lei nº 4.685 de 19 de novembro de 2024: **2025.10.1001.12.361.0107.1227– Aquisição de Equipamentos e Materiais Permanentes– Dotação Compactada: 2025.1138– Fonte: 215 – Natureza da despesa: 449052 – Subnatureza: 35 (Equipamentos de Processamento De Dados) – Autorização de Empenho: 114613 – Cotação: 51832 – Nota de Empenho: 2391.**

CLÁUSULA QUINTA – DA RATIFICAÇÃO:

5.1. Ficam ratificadas todas as demais cláusulas do contrato original.

CLÁUSULA SEXTA – DO FORO:

6.1. As partes contratantes elegem o Foro da Comarca de Luziânia/GO, com renúncia a qualquer outro por mais privilegiado ou competente que seja, para dirimir as dúvidas que originarem da execução do presente termo aditivo.

6.2. E por estarem justos e contratados, firmam o presente instrumento com as testemunhas abaixo.

Luziânia/GO, 25 de fevereiro de 2025.

GILMAR RIBEIRO JÚNIOR
Pelo Contratante

YURI DOS SANTOS C. BORGES
Pela Contratada

CLAÚDIO ADÃO DUTRA RODRIGUES
Fiscal do Contrato

Testemunhas:

Ana Carolina Teixeira Peixoto
CPF: 063.034.091-99

Bárbara Roriz Braz
CPF: 042.936.851-89

Digitally Signed by BARBARA RORIZ BRAZ:04293685189-AC SOLUTI Multipla v5
Date: 28/02/2025 13:34:16
Reason: Arquivo assinado digitalmente.
Location: BR - Página: 3 de 3